



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO MATER DEI - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ENTIDADE MANTENEDORA: SEI - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL S/C LTDA
ENDEREÇO: R. PROFª TALITA BRESOLIN, 1139 BAIRRO: JD. ELIANE CEP: 86802-390
TELEFONE - FAX: (43) 3423-0500 secretaria@materdeiapucarana.com.br
MUNICÍPIO: APUCARANA NRE: PARANÁ

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO
Res. nº 831/13 DOE 14/03/2013

ATO OFICIAL DO CURSO
Res. nº 1506/16 - DOE 29/04/2016

CGM: JOÃO BENTO NETO
GÊNERO: MASCULINO DATA DE NASCIMENTO: 09/03/2003 RG/UF: --
MUNICÍPIO/UF: SÃO PAULO - SP PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: NOEL BENTO DOS SANTOS - MARIA PENHA DA CUNHA

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	NOTAS OU MENÇÕES		
ARTE	9,4	9,4	10,0
BIOLOGIA	9,5	10,0	10,0
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,8	9,9	10,0
FILOSOFIA	9,7	9,6	10,0
FÍSICA	9,7	10,0	10,0
GEOGRAFIA	9,8	9,9	10,0
HISTÓRIA	9,4	9,2	9,7
LÍNGUA PORTUGUESA	9,1	9,3	10,0
MATEMÁTICA	9,8	9,9	10,0
QUÍMICA	9,8	9,9	10,0
SOCIOLOGIA	9,6	9,6	9,7

PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M. - ESPANHOL	--	--	8,5
L.E.M. - INGLÊS	9,4	10,0	9,7
LITERATURA	9,3	9,9	10,0
REDAÇÃO E EXPRESSÃO	9,3	9,8	9,2

RESULTADO	AP	AP	AP
------------------	----	----	----

SÉRIE	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1ª	2018	9394/96	1133	Col. Mater Dei - Ed. Inf., End. Fund. e Médio	APUCARANA/ PR
2ª	2019	9394/96	1133	Col. Mater Dei - Ed. Inf., End. Fund. e Médio	APUCARANA/ PR
3ª	2020	9394/96	1167	Col. Mater Dei - Ed. Inf., End. Fund. e Médio	APUCARANA/ PR

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR	LEGENDA AP - APROVADO REP - REPROVADO
--	---

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO 6,0 A 10,0 = APROVADO 0,0 A 5,9 = REPROVADO FREQUÊNCIA MÍNIMA = 75%	OBSERVAÇÕES: Parecer Técnico nº. 98/2021 NRE Apucarana - Validação do ano letivo de 2020 - Del 09/2020-CEEPR
--	---

CERTIFICADO	
Certificamos que JOÃO BENTO NETO , CONCLUIU a 3ª Série do Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.	
 Celia Gisele Popovitz M. C. de Andrade Secretária Ato nº 002/02 de 20/05/2002	 Diretor Osvaldo Massaji Ohya Ato nº 001/02 de 21/01/2002